



Edital PPGA 04/2021

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UnB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UnB), no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 22/07/2021, torna público o presente Edital destinado à seleção de candidatos/as a credenciamento para atuar como docentes e orientadores/as na linha de pesquisa de Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas e na linha de pesquisa de Finanças e Métodos Quantitativos, dos cursos de mestrado e doutorado.

1. Número de vagas:

Linha de pesquisa de Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas: 02 (duas)

Linha de pesquisa de Finanças e Métodos Quantitativos: 02 (duas)

2. Vínculo exigido: professores do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB).

3. Perfil do candidato:

- a) possuir título de doutorado expedido por curso brasileiro recomendado pela CAPES, ou obtido no exterior que tenha sido reconhecido por IES no Brasil;
- b) ter experiência comprovada em ensino nas linhas de pesquisa referidas neste edital;
- c) ter experiência comprovada em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de projetos de iniciação científica;
- d) ter disponibilidade para ministrar pelo menos 60 horas/aula por ano em disciplinas ofertadas pelo PPGA, inclusive as obrigatórias;
- e) ter disponibilidade para orientar 4 (quatro) ou mais alunos do PPGA/UnB de mestrado e ou doutorado;
- f) ter capacidade de ministrar disciplinas obrigatórias dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos em administração;
- g) ter produção, nos três anos anteriores, de artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados no nível B2 ou superior do Qualis/CAPES, que totalizem um mínimo de **300** pontos.

4. A inscrição será efetivada mediante envio ao PPGA/UnB, pelo/a candidato/a, para o e-mail [posadm@unb.br](mailto:posadm@unb.br), no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, dos seguintes documentos:

- a) Carta de submissão da candidatura com a identificação do/a candidato/a, indicando a linha de pesquisa de interesse; o link do currículo Lattes, atualizado até data não anterior a 01/07/2021; e o compromisso de desenvolver as seguintes atividades mínimas de ensino, pesquisa e orientação no PPGA:



- i. Ministrará pelo menos 60 horas/aula por ano em disciplinas ofertadas pelo PPGA, sendo ao menos uma entre as obrigatórias, e uma optativa, conforme a necessidade do PPGA;
  - ii. Orientará 4 (quatro) ou mais alunos de mestrado e/ou doutorado;
  - iii. Submeterá, nos próximos três anos, como coordenador/a, projeto de pesquisa para editais de fomento de agências externas (CAPES, CNPq, FAPDF, entre outras). Essa exigência é nula em caso de já existir a coordenação de projeto de pesquisa financiado em andamento.
- b) Projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa de interesse, com cronograma de desenvolvimento para cinco anos consecutivos. Admite-se projeto que já esteja em curso.
  - c) Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos cinco anos, contendo atividades de ensino, pesquisa e orientação.
5. A seleção de candidatos será realizada por Comissão de Pós-Graduação do PPGA (CPG) e levará em conta os seguintes critérios e pesos:

- a) Atendimento, por parte do/a candidato/a, dos requisitos deste Edital, do Regulamento do PPGA e das normas da UnB que regulamentam a pós-graduação;
- b) Produção intelectual no período 2018-2021, pontuada em extrato superior no Qualis/CAPES (A1 a B2) conforme tabela abaixo. A pontuação de cada candidato/a será transformada em nota, sendo 10 (dez) a nota do/a candidato/a que apresentar a maior produção no período e as notas dos/as demais candidatos/as ajustadas proporcionalmente à nota daquele/a com maior pontuação (Este critério terá Peso 7).

Classe	Pontuação
A1	120
A2	100
B1	80
B2	60

- c) Experiência do/a candidato/a em ensino e pesquisa compatíveis com a linha de pesquisa e disciplinas indicadas sendo a nota 10 (dez) para o/a candidato/a que apresentar o maior tempo de experiências e as notas dos/as demais candidatos/as ajustadas proporcionalmente à nota daquele/a com maior pontuação (Este critério terá Peso 2).
- d) O projeto a que se refere ao item (4) alínea (b), pontuado entre 0 e 10 (Este critério terá Peso 1).
- e) Como critério de desempate, assume-se a maior nota na seguinte ordem: alínea (b); alínea (c); ou alínea (d), deste item (5).

6. Para efeito de avaliação da produção intelectual:

- a) Será considerada a classificação que consta no Qualis/CAPES, na página <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>, para a área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, no quadriênio 2013-2016.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA (FACE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

- b) Caso a publicação seja em periódico não constante no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, as produções serão avaliadas pela CPG.
- c) Artigo aprovado para publicação será considerado como produção intelectual, desde que o/a interessado/a apresente carta ou mensagem eletrônica do Editor do periódico, informando que o manuscrito foi aprovado.

7. A Comissão de Pós-Graduação do PPGA divulgará o resultado preliminar da seleção de candidatos até o dia 05/09/2021 (data provável), e resultado final até o dia 13/09/2021 (data provável), no site do PPGA/UnB.

8. Os/As candidatos/as selecionados/as serão convidados/as a atuar no PPGA/UnB na medida das necessidades do Programa.

9. A aprovação da solicitação do/a candidato/a não garante atuação no Programa. Aqueles/as aprovados/as, mas não convidados/as de imediato, terão prazo de validade para serem convidados até 31/12/2022, quando se expira o prazo deste edital.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA (CPG).

Brasília, 27 de julho de 2021

Prof. Edgar Reyes Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração